

 **CONEXÃO DO FUTURO** 

DISTRATO CONTRATUAL

As partes abaixo identificadas resolvem finalizar o Contrato TC01/23 – IDPI 06/23, assinado entre as mesmos, nos termos que seguem:

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, inscrito no CNPJ 23.687.359/0001-84, localizado na Rua da Conceição, 141, sobreloja, Centro – Niterói/RJ, representado por seu presidente Jorge Henrique Pinto Garcia.

CONTRATADA: EXCELLENCE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ 50.130.629/0001-24, localizada na Rua Maria Rita, nº 450, Bloco 3, apto 501, Porto Novo, São Gonçalo, RJ, CEP 24.431-740, representada pelo Senhor Bruno Silva Azevedo, inscrito no CPF 091.511.037-70.

Cláusula Primeira – Do objeto

As partes decidem em comum acordo pela extinção do Contrato TC01/23 – 06/23, de acordo com o teor do Ofício 50/2024/SMECICT que tem como objeto **prestação de serviços de curso Xadrez**, para o Programa Conexão do Futuro, que é um Programa de Governo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema, instituído pela Lei Municipal n.º 2.141/21.

Fica acordado também que, todos os serviços prestados até a data de finalização deverão ser pagos pelo Contratante.

Cláusula Quarta – Do Foro


Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Niterói/RJ.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 31 de janeiro de 2024



INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E
INOVAÇÃO - IDPI


EXCELLENCE SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS E TECNOLOGIAS
LTDA
CONTRATADA